



# Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

## RESOLUÇÃO CBFS Nº 03/2018

### DISPÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA SUPERCOPA FEMININA DE FUTSAL

A Presidência da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 33, Inciso XIX de seu Estatuto e exercitando autonomia prevista no Art. 217, Inciso I, da Constituição Federal:

**Considerando** a informação recebida nesta data pela Conmebol que não há confirmação da segunda vaga para a equipe/país campeão da última edição na Copa Libertadores Feminina de Futsal 2018;

**Considerando** o Art. 78 do Regulamento dos Certames Nacionais 2017, que informa que o clube que representará o Brasil nas competições Sul-Americanas de Clubes, masculina e feminina, será o Campeão da Supercopa de Futsal;

**Considerando** que a equipe campeã da Taça Brasil de Clubes – Adulto Feminino – Divisão Especial - Edição 2017 foi a Associação Female Futsal (SC) e a equipe campeã da Copa do Brasil Feminina – Edição 2017 foi a Associação Leões da Serra (SC);

**Considerando** que a CBFS já havia homologado a realização da Supercopa de Futsal Feminino, no seguinte formato: 02 (duas) partidas, sendo a primeira dia 21/04 às 20:30 em Lages (SC) e a segunda dia 27/04 às 20:30 em Chapecó (SC);

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - RATIFICAR** que a equipe indicada para a Copa Libertadores de Futsal, será a equipe campeã da Supercopa de Futsal Feminino;

**Art. 2º - INFORMAR** que ao final da segunda partida, havendo dois empates ou vitórias alternadas, o desempate para definição do campeão será disputado em período suplementar de 10 (dez) minutos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 3 (três) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 3 (três) jogadoras diferentes, constante na súmula da partida que não tenham sido expulsas. As goleiras podem ser trocadas a qualquer momento durante as cobranças, desde que haja comunicação aos árbitros. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas de forma alternada até o momento em que uma das equipes, executando o mesmo número de cobrança, obtenha a vantagem de um gol a mais que a outra. Essas cobranças adicionais deverão ser executadas pelos jogadores que ainda não tenham



FUTSAL

## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

executado qualquer cobrança. Somente será permitida a repetição de batedor quando todos da equipe tiverem executado o ciclo de cobranças.

**Art. 3º - COMUNICAR** que havendo comunicação extemporânea da Conmebol sobre a segunda vaga para o Brasil na Libertadores, será indicada pela CBFS a equipe vice-campeã da Supercopa Feminina e na impossibilidade desta a equipe vice-campeã da Taça Brasil de Clubes – Adulto Feminino – Divisão Especial – Edição 2017 e assim sucessivamente.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de abril de 2018.

  
**Marcos Antônio Madeira**  
Presidente